

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA**

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: contratação de agência de propaganda e publicidade para a divulgação dos atos, programas, serviços e campanhas da Câmara Municipal de João Lisboa (MA). Informamos que na publicação referente ao **EXTRATO DO CONTRATO**, publicado dia 16 de janeiro de 2024, no Diário Oficial do Maranhão, caderno terceiros, página 16. Onde, Se lê: **“20 de dezembro de 2023”**. **Leia-se: 02 de janeiro de 2024**. João Lisboa (MA), 24 de janeiro de 2024. **RONNIE VON LUÍS RODRIGUES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO: 004/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023/CPL, Processo Administrativo 001/2023/SEMUS. A Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA torna público que no EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024, publicado no “Diário Oficial da União – DOU”, Sessão 3, na edição Nº 13 de 18 de janeiro de 2024, quinta feira, página 214 e no Diário Oficial do Estado

do Maranhão – DOE/MA”, na edição de 18 de janeiro de 2024, quinta feira, página 15, faz-se a ERRATA no seguinte teor: ONDE LER-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 532.154,76 (quinhentos e trinta e dois mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos). LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 529.954,76 (quinhentos e vinte e nove mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos). As demais informações constantes no Extrato do Contrato em epígrafe permanecem sem alterações. Fernando Falcão - MA, 22 de janeiro de 2024. Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

AVISO DE ERRATA. A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello /Ma, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que **RETIFICA**, na publicação do extrato do contrato 104/2023, realizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, publicação de terceiros, edição 064, do dia 04/04/2023, referente ao extrato de contrato 104/2023, **ONDE SE LÊ:** “vigência de 17/03/2023 a 31/12/2023”, **LEIA-SE:** “vigência de 17/03/2023 a 17/03/ 2024”. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Governador Newton Bello, 22 de janeiro de 2024.

NOTIFICAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

NOTIFICAÇÃO Informamos ao Presidente da Entidade/Empresa que a sua prestação de contas foi considerada APROVADA, de acordo com o **Art. 24º §2º do Decreto nº 27.731 de 18 de outubro de 2011.** Maiores informações e/ou quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Análise de Projetos Culturais Incentivados – CAPCI/Lei de Incentivo à Cultura no endereço e telefone constantes no cabeçalho.

SÃO LUÍS (MA), 18 DE JANEIRO DE 2024.

Compromissário	Nº do Termo de Compromisso	OBJETO	Número do Processo	Número da Prestação de Contas	Situação do Processo / Prestação de Contas
W. R. Enterprise	107/2023	São João nas Férias	114183/2023	2024.14000.00026	Aprovada Sem Ressalvas
Silvério Costa Júnior Produções Culturais Eventos e Serviços - ME	086/2023	Gonçalves Dias Bicentário – FMRB	78842/2023	2024.14000.00037	Aprovada Sem Ressalvas
Santa Teresinha Empreendimentos Ltda.	151/2022	Divertir – Cultura e Laser nas Comunidades	108736/2022	180058/2023	Aprovada Sem Ressalvas
Santa Teresinha Empreendimentos Ltda.	090/2023	Agito Cultural	178020/2022	197457/2023	Aprovada Sem Ressalvas
Prime Serviços e Comércio Ltda.	171/22	Praça Musical	187654/2022	197406/2023	Aprovada Sem Ressalvas
Prime Serviços e Comércio Ltda.	043/2023	Música na Praça	187243/2022	197510/2023	Aprovada Sem Ressalvas
Associação Alternativa e recreativa Sociocultural BD Artes, Músicas e Danças	032/2023	Festa do Trabalhador 2023	48548/2023	2024.14000.00235	Aprovada Sem Ressalvas

Yuri Arruda Milhomem Secretário de Estado da Cultura.

TERMOS DE ADESÃO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA**

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO; OBJETO: FIRMAR A ADESÃO

PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO; DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024. ASSINATURA: CLEMILTON BARROS ARAÚJO – PREFEITO DE URBANO SANTOS/MA.



RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE URBANO SANTOS/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO; OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO; DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023. ASSINATURA: MARIA NASARÉ COSTA PESTANA – TABELIÃ DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE URBANO SANTOS/MA.

TERMO DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 03/2021 – SETRES/MA. PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 03/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 0074528/2021 (Volume I, II e III) - SETRES; ÓRGÃO: O Estado do Maranhão, por intermédio da **Secretaria de Estado de Trabalho e da Economia Solidária**, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**; **OBJETO**: O presente instrumento tem como objeto a alteração de metas do Plano de Trabalho registrado e publicado através do Termo de Colaboração 03/2021, por parte da Secretaria do Estado do Trabalho e da Economia Solidária – SETRES em parceria com o **INSTITUTO MARANHENSE DE EDUCAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA – IMEPEC**, para a realização de Ações de Qualificação Profissional (cursos e minicursos) no Estado do Maranhão. **JUSTIFICATIVA**: Através da presente Apostila, conforme previsão contida nos Artigos 57 e 61 da Lei n.º.: 13.019 de 31 de julho de 2014 e Artigo 8º da Lei n.º.: 10.505 de 06 de setembro de 2016, fica estabelecido ajustamento ao Plano de Trabalho original, com o fito de resguardar interesse público e recíproco, para execução e conclusão das ações do Termo de Colaboração n.º.: 03/2021 sem que haja qualquer alteração no tocante ao orçamento destinado e ao valor já empenhado para a realização das ações de Qualificação Profissional. **DATA DE ASSINATURA**: 19.01.2024. **ASSINAM**: LUIS HENRIQUE SILVA DE SOUSA, Secretário de Estado, portador da cédula de identidade n.º 29652794-7 SESP/MA e CPF sob o n.º 148.032.083-87 e a **ORGANIZAGAO DA SOCIEDADE CIVIL - INSTITUTO MARANHENSE DE EDUCAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA – IMEPEC**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, situada à Rua Santa Rita/Almir Nina, n.º.: 514, Sala 114, Ed. Catú, Bairro Centro, CEP: 65015-900, São Luís – MA, neste ato representado na forma de seu Estatuto por seu Presidente o Senhor **EROS BORGES FIGUEIREDO NASCIMENTO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º.: 027.210.713-19, portador da carteira de identidade n.º.: 14145412000-9 SSP/MA. Assessoria Jurídica/SETRES.

TERMOS DE COMPROMISSO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DO TERMO DE COMPROMISSO N.º. 001/2024 **Processo n.º.: 2023.14000.00096. Proponente**: GUARASERV GESTÃO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 38.712.586/0001-90. **Objeto**: Trata-se do segmento Ação Cultural “CARNAVAL PARA TODOS”, tem por escopo a realização de um evento carnava-

lesco, promovido na cidade de São Luís, no período de fevereiro de 2024, com apresentações para o público em geral, com grupos e segmentos culturais diversificados, blocos alternativos e tradicionais, e shows de artistas e bandas regionais, e nacionais, conforme proposto no Plano de Trabalho. **Valor**: R\$ 1.699.500,00 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. **Patrocinadores**: MATEUS SUPERMERCADOS S/A, com raiz do CNPJ n.º 03.995.515. **Vigência**: O Termo de Compromisso vigorará até o dia 31/07/2024, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. **Base legal**: Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012 e Decreto n.º 35.288 de 18 de outubro de 2019. **Assinam**: Sr. Yuri Arruda Milhomem – Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e a Sra. Muriel Guará Garcia, representante legal do proponente: Guaraserv Gestão, Locações e Serviços Ltda. **Data de assinatura**: 10/01/2024. **Yuri Arruda Milhomem Secretário de Estado da Cultura**.

RESENHA DO TERMO DE COMPROMISSO N.º. 002/2024. **Processo n.º.: 2023.14000.00099. Proponente**: YURI DE SOUSA MELO, CNPJ 23.921.634/0001-82. **Objeto**: Trata-se do segmento Ação Cultural “FOLIA DA ALEGRIA”, tem por escopo realizar o evento de carnaval do município de Colinas que proporcionará diversão, lazer e cultura durante o período carnavalesco, de forma gratuita, para a população da cidade, conforme proposto no Plano de Trabalho. **Valor**: R\$ 349.685,00 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. **Patrocinador**: MATEUS SUPERMERCADOS S/A, com raiz do CNPJ n.º 03.995.515. **Vigência**: O Termo de Compromisso vigorará até o dia 06/05/2024, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. **Base legal**: Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012 e Decreto n.º 35.288 de 18 de outubro de 2019; e, Decreto n.º 38.018, de 1º de dezembro de 2022. **Assinam**: Sr. Yuri Arruda Milhomem – Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e o Sr. Yuri de Sousa Melo, representante legal do proponente: Yuri de Sousa Melo. **Data de assinatura**: 12/01/2024. **Yuri Arruda Milhomem Secretário de Estado da Cultura**.

RESENHA DO TERMO DE COMPROMISSO N.º. 142/2023 **Processo n.º.: 102353/2023. Proponente**: SERVIÇO SOCIAL DE INDÚSTRIA – SESI – DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO, CNPJ 03.770.020/0001-30. **Objeto**: Trata-se do segmento Ação Cultural “TORNEIO SESI DE ROBÓTICA FIRT LEGO CHALLENGE 2024”, tem por escopo a realização do torneio de robótica educacional, que desafia estudantes de 9 a 19 anos a encontrarem soluções para problemas do cotidiano da sociedade moderna, conforme proposto no Plano de Trabalho. **Valor**: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. **Patrocinador**: MATEUS SUPERMERCADOS S/A, com raiz do CNPJ n.º 03.995.515. **Vigência**: O Termo de Compromisso vigorará até o dia 31/07/2024, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. **Base legal**: Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012 e Decreto n.º 35.288 de 18 de outubro de 2019; e, Decreto n.º 38.018, de 1º de dezembro de 2022. **Assinam**: Sr. Yuri Arruda Milhomem – Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e o Sr. Diogo Diniz Lima, representante legal do proponente: SERVIÇO SOCIAL DE INDÚSTRIA – SESI – DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO. **Data de assinatura**: 29/12/2023. **Yuri Arruda Milhomem Secretário de Estado da Cultura**.